



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°009/2014 - CCF

Florianópolis, 30 de junho de 2014.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 26 de junho de 2014,

CONSIDERANDO a aprovação na 220ª (ducentésima vigésima) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem na modalidade PRONATEC e a oferta de 18 vagas nos períodos: matutino – teoria, e vespertino – prática, com carga horária total de 1.800 (mil e oitocentas) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas de teoria e 600 (seiscentas) horas de prática, em parceria com a Prefeitura Municipal de Nova Trento, tendo como demandante o Conselho Regional de Assistência Social (CRAS), com oferta bienal.

Publique-se e

Cumpra-se.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS